

PORTARIA N.º 346/2019-CG/DPE
Porto Velho, 02 de setembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,
CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória de n.º 279, datado de 29 de agosto de 2019;
CONSIDERANDO a retificação das datas encaminhada pelo próprio interessado;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público Substituto JAIME LEÔNIDAS MIRANDA ALVES, lotado na Comarca de Rolim de Moura, 05 (cinco) folgas compensatórias a serem usufruídas no período de 13 a 17 de setembro de 2019, em virtude dos cinco dias de trânsito reconhecidos pelo Defensor Público-Geral na Portaria n.º 1108/2019/GAB/DPERO e que poderiam ser gozados posteriormente.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 348/2019-CG/DPE-RO
Porto Velho/RO, 02 de setembro de 2019.

O CORREGEDOR-AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;
CONSIDERANDO o título C, inciso III da Resolução n.003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Defensora Pública LUCIANA CÂMARA SOARES para atuar perante o núcleo de audiências de custódia em Porto Velho/RO, na data de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 350/2019-CG/DPE-RO
Porto Velho/RO, 02 de setembro de 2019.

O CORREGEDOR-AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO, a letra C, inciso III, da Resolução 003/2013-CSDPE, que prevê, *in verbis*: “em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria Geral designará substituto enquanto necessário”;

CONSIDERANDO, o §1º, da Portaria n.º 1036/2019/GAB/DPERO, que delegou à Corregedoria-Geral competência relativa ao inciso XV do artigo 8º da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, para “designar membro da Defensoria Pública do Estado para exercício de suas atribuições em órgão de atuação diverso de sua lotação ou, em caráter excepcional, perante Juízos, Tribunais ou ofícios diferentes dos estabelecidos para cada categoria”;

CONSIDERANDO o gozo de período de trânsito de 05 (cinco) dias por parte da Defensora Pública lotada em Machadinho do Oeste, Dra. Flávia de Oliveira, nos termos da Portaria n. 349/2019-CG/DPE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público Maiko Cristhyan Carlos de Miranda, para atuar de forma remota pelo Núcleo de Machadinho do Oeste, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no período de 02 a 06 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Erratas

O extrato da Ata de Registro de Preços N° 014/2019/DPE/RO, publicado no DOE-DPERO n.º 82, de 30 de agosto de 2019, contém erro material no valor total dos itens adjudicados, desta maneira:

Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviço de emissão de Certificados Digitais e-CPF com	Und.	178	Online	259,86	46.255,08



	validade de 03 (três) anos, contados a partir da data de emissão do certificado, conforme especificação técnica detalhada no Anexo A.			Certificadora		
02	Serviço de emissão de Certificados Digitais e-CNPJ com validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de emissão do certificado, conforme especificação técnica detalhada no Anexo A.	Und.	03	Online Certificadora	265,00	795,00
03	Dispositivo de armazenamento de certificado digital do tipo token USB, conforme especificação técnica detalhada no Anexo A.	Und.	50	Online Certificadora	104,21	5.210,00
TOTAL					629,07	52.260,58

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviço de emissão de Certificados Digitais e-CPF com validade de 03 (três) anos, contados a partir da data de emissão do certificado, conforme especificação técnica detalhada no Anexo A.	Und.	178	Online Certificadora	259,86	46.255,08
02	Serviço de emissão de Certificados Digitais e-CNPJ com validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de emissão do certificado, conforme especificação técnica detalhada no Anexo A.	Und.	03	Online Certificadora	265,00	795,00
03	Dispositivo de armazenamento de certificado digital do tipo token USB, conforme especificação técnica detalhada no Anexo A.	Und.	50	Online Certificadora	104,21	5.210,00
TOTAL					629,07	52.260,08

Porto Velho, 02 de setembro de 2019.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 1262/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 28 de agosto de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/1994; e,
CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.1057.2019/DPE-RO;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZO o deslocamento do Excelentíssimo Doutor LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS, Defensor Público de 2º entrância, de Espigão do Oeste/RO a cidade de VITÓRIA-ES, no período de 01/09/2019 a 09/09/2019, para atuar na Ação do Programa Defensoria sem Fronteiras, concedendo-lhe 8(oito) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1263/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 28 de agosto de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/1994; e,
CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.1050.2019/DPE-RO;
RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento do servidor ALDEMIR DOS SANTOS PAULO aos municípios de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, PRESIDENTE MÉDICI, CACOAL E ESPIGÃO DO OESTE-RO, no período de 17/08/2019 A 18/08/2019, em prorrogação ao deslocamento descrito na Portaria 1157/2019-GAB/DPE, publicada no DOE/DPERO n.º 68, de 12 de agosto de 2019, concedendo-lhe, a título de complementações 2,0 (duas) diárias;

Art. 2º - RECONHECER o deslocamento dos servidores RALLFFI TCHERONN SKROCH e REINALDO PEREIRA PINTO ao município de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, no período de 16/08/2019 a 17/08/2019, em prorrogação ao deslocamento descrito na Portaria